



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

FALÊNCIA N. 5000020-04.2016.8.21.0027

URGENTE!

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, já qualificada nos autos e na qualidade de
Administradora Judicial da MASSA FALIDA DE MOINHO DE TRIGO
IPIRANGA LTDA, vem respeitosamente à presença de V. Exa.
indicar e requerer o que segue:

No dia 26/11/2020, esta Administração Judicial foi contatada via telefone pela empresa SELIS MAKINE ENDÜSTRI VE TIC LTD. STI., tendo sido referido que após deliberações internas - e com o fito de atender às exigências da legislação turca -, entendeu-se pela necessidade de apresentação de "documento oficial" que comprovasse algumas situações.

Solicitada a formalização do pedido via correio eletrônico, esse foi recebido apenas em 25/12/2020, com requerimento anexado (OUT1). Como o documento está redigido em língua inglesa, os signatários providenciaram a sua tradução (ainda que não oficial), a qual segue igualmente em anexo (OUT2).

Em suma, o que se tem é que para a restituição ser realizada (ainda que com abatimentos), a empresa SELIS MAKINE ENDÜSTRI VE TIC LTD. STI. necessita de ofício judicial que ateste o seguinte:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

1. que o nome empresarial ADELINO ANTONIAZZI INDÚSTRIA MOAGEIRA LTDA corresponde à massa falida de MOINHO DE TRIGO IPIRANGA LTDA, CNPJ: 87.640.637/0001-20, sendo que a empresa teve sua falência decretada;
2. que por se tratar de alteração de denominação social, todos os direitos originalmente vinculados ao nome empresarial ADELINO ANTONIAZZI INDÚSTRIA MOAGEIRA LTDA correspondem à massa falida de MOINHO DE TRIGO IPIRANGA LTDA;
3. que o saldo remanescente a que massa falida de MOINHO DE TRIGO IPIRANGA LTDA tenha direito deve ser depositado na conta corrente 061178960-6, agência 0353 do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (banco 041), código swift BRGSBRRS.

Assim, e considerando a situação posta, requer seja expedido ofício judicial dirigido à empresa SELIS MAKINE ENDÜSTRI VE TIC LTD STI atestando as informações acima, sendo que o documento em questão será entregue pela Administração Judicial à Embaixada Turca para que possam ser finalizados os trâmites para recebimento dos valores.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 08 de Janeiro de 2021.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997



F. (55) 3026.1009 | Rua Becker Pinto, 117, Sala 101 | Bairro Menino Jesus | Santa Maria - RS | CEP 97050070

www.fpsaj.com.br